

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
26 DE DEZEMBRO DE 2025

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, torna público aos interessados a ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2025, cujo objeto prestação de serviços de iluminação pública e manutenção do parque elétrico, prédios públicos, sistema fotovoltaica e dos semáforos do Município de Brumado/BA, conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos. A presente anulação decorre da necessidade de alteração do edital e projeto básico, para melhor atender ao interesse Público e Administrativo. A anulação fundamenta-se no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Brumado/BA, 26 de dezembro de 2025. **FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>